

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei nº 007/99

Súmula: Revoga Lei 023/94, de 06/07/94, que autoriza celebração de contrato de comodato com a firma Sedas Shoei Bratac S. A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal 023/94, de 06 de Julho de 1994, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder, em comodato, uma área de terras com 36.970,00 m², pertencente ao Patrimônio Público Municipal, à firma Shoei Bratac S/A.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 31 de Maio de 1999.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Platinense	
Data 27 6 99	Edição Nº
Página(s) 13	Caixa nº
Responsável Luceriano	

